



APRESENTAÇÃO EM 1º / 9 / 2023
APROVADO EM 1º TURNO EM 15 / 9 / 2023
APROVADO EM 2º TURNO EM 22 / 9 / 2023

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a criação de um Calendário Esportivo Anual para o Município de Jaguaribe.

O Vereador Márcio Pereira de Oliveira, com subscrição do vereador José Ueimas Nogueira com assentos nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaribe, apresentam para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da coordenação da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude, obrigado a elaborar um Calendário Esportivo Anual para o Município.

Art. 2.º. A elaboração do Calendário Esportivo Anual, com as datas das diversas competições esportivas das modalidades praticadas no município, ficará a cargo do Poder Executivo, através do órgão competente, junto com representantes de entidades, instituições e clubes amadores ou não, que serão convocados para este fim.

Art. 3.º. O Calendário Esportivo Anual deverá abranger todas as modalidades ofertadas pela Secretaria do Esporte e Juventude.

Art. 4.º. Não caberá ao poder Público Municipal, subsidiar competições promovidas por entidades ou instituições privadas, ou manter clubes, salvo no caso de competições ou campeonatos promovidos por este e que sejam do interesse coletivo e haja verbas para tal fim, sendo que, deve sempre ser respeitado o calendário esportivo que em momento algum pode ser colocado de lado em detrimento de interesses privados ou individuais.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaribe, 31 de agosto de 2023.

Vereador Márcio Pereira de Oliveira

Vereador José Ueimas Nogueira



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

JUSTIFICATIVA

O Calendário é de fundamental importância para o planejamento global das atividades da Secretaria do Esporte e Juventude, que passará a ter base de informações seguras para a montagem de cenários futuros e poder, com elementos concretos, fazer a promoção do Esporte Jaguaribano.

Neste passo, o Calendário se faz necessário para viabilizar o processo organizacional das Competições Municipais, eis que tornará disponível ao público um rico acervo de informações, as quais servirão de suporte para a construção de trabalhos mais sólidos, uma vez que a base de informações será única e, portanto, mais confiável e segura.

Deste modo, a Secretaria do Esporte e Juventude conseguirá exercer o seu papel de fomentar às práticas esportivas, contribuindo para construção da cidadania, a inserção social e a melhoria da qualidade de vida da população jaguaribana.

Vereador Márcio Pereira de Oliveira

Vereador José Ueimas Nogueira